



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Segunda-feira • 11 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 3173

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJCXMZG5MDG2QZDBODY4RJ

## Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTÂNCIA DE  
CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- CMASICS**

### **RESOLUÇÃO Nº 09/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

**"Aprova Recurso de custeio, proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, programação nº 290225220230001, cadastrada no SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, no valor de 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3 e dá outras providências".**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Arataca/Ba, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social (art. 16, inciso IV) e Lei Federal 12.435, de 06 de julho de 2011 (2º e 6º) - Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

**CONSIDERANDO** Portaria MDS Nº 886, de 18 de maio de 2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - APROVAR o recurso de custeio, proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, programação nº 290225220230001, cadastrada no SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, no valor de 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3, destinado ao Município de Arataca - Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

**Arataca - Bahia, 08 de setembro de 2023.**

  
**ELIOÉDES SOARES SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTÂNCIA DE  
CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- CMASICS**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

**"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação  
do Programa de Fortalecimento Emergencial do  
Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único  
de Assistência Social – PROCAD/SUAS."**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Arataca/Ba, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023.

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**RESOLVE**

**Art. 1º - Art. 1º - APROVAR** o Plano de Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS, a ser executado no âmbito do Município de Arataca - Bahia.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Arataca - Bahia, 08 de setembro de 2023.**

*Elis deus Soares Santos*  
**ELIOEDÉS SOARES SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social